



PAPERS DO NAEA

ISSN 15169111

PAPERS DO NAEA Nº 289

**EXTRAÇÃO VERSUS CONSERVAÇÃO – GARIMPAGEM DE
OURO E POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ**

Armin Mathis

Belém, Janeiro de 2012

O Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) é uma das unidades acadêmicas da Universidade Federal do Pará (UFPA). Fundado em 1973, com sede em Belém, Pará, Brasil, o NAEA tem como objetivos fundamentais o ensino em nível de pós-graduação, visando em particular a identificação, a descrição, a análise, a interpretação e o auxílio na solução dos problemas regionais amazônicos; a pesquisa em assuntos de natureza socioeconômica relacionados com a região; a intervenção na realidade amazônica, por meio de programas e projetos de extensão universitária; e a difusão de informação, por meio da elaboração, do processamento e da divulgação dos conhecimentos científicos e técnicos disponíveis sobre a região. O NAEA desenvolve trabalhos priorizando a interação entre o ensino, a pesquisa e a extensão.

Com uma proposta interdisciplinar, o NAEA realiza seus cursos de acordo com uma metodologia que abrange a observação dos processos sociais, numa perspectiva voltada à sustentabilidade e ao desenvolvimento regional na Amazônia.

A proposta da interdisciplinaridade também permite que os pesquisadores prestem consultorias a órgãos do Estado e a entidades da sociedade civil, sobre temas de maior complexidade, mas que são amplamente discutidos no âmbito da academia.

Papers do NAEA - Papers do NAEA - Com o objetivo de divulgar de forma mais rápida o produto das pesquisas realizadas no Núcleo de Altos Estudos Amazônicos (NAEA) e também os estudos oriundos de parcerias institucionais nacionais e internacionais, os Papers do NAEA publicam textos de professores, alunos, pesquisadores associados ao Núcleo e convidados para submetê-los a uma discussão ampliada e que possibilite aos autores um contato maior com a comunidade acadêmica.



Universidade Federal do Pará

Reitor

Carlos Edilson de Almeida Maneschy

Vice-reitor

Horacio Schneider

Pró-reitor de Pesquisa e Pós-graduação

Emmanuel Zagury Tourinho

Núcleo de Altos Estudos Amazônicos

Diretor

Armin Mathis

Diretor Adjunto

Fábio Carlos da Silva

Coordenador de Comunicação e Difusão Científica

Silvio Lima Figueiredo

Conselho editorial do NAEA

Armin Mathis

Edna Maria Ramos de Castro

Fábio Carlos da Silva

Juarez Carlos Brito Pezzuti

Luis Eduardo Aragon

Marília Ferreira Emmi

Nirvia Ravena

Oriana Trindade de Almeida

Setor de Editoração

E-mail: editora_anae@ufpa.br

Papers do NAEA: Papers_anae@ufpa.br

Telefone: (91) 3201-8521

Paper 289

Revisão de Língua Portuguesa de responsabilidade do autor.

EXTRAÇÃO VERSUS CONSERVAÇÃO - GARIMPAGEM DE OURO E POLÍTICA DE CONSERVAÇÃO NO ESTADO DO AMAPÁ

Armin Mathis

Resumo:

A garimpagem de ouro se intensificou no Estado do Amapá até o final do século XIX. Em 1882, foram descobertas ocorrências de ouro no igarapé Flexal, ao sul da cidade do Amapá. Essas descobertas foram atribuídas a garimpeiros (crioulos) oriundos da Guiana Francesa, que trouxeram para região os seus conhecimentos ancestrais da mineração de ouro.

Palavras-Chave: Garimpagem. Ouro. Amapá.

1. Histórico da garimpagem no Estado do Amapá

Embora o início da história recente da garimpagem de ouro esteja associado, sobretudo, ao garimpo do Tapajós, a história da extração mineral na Amazônia é bem mais antiga.

Lestra e Nardi (1984) relatam que em 1602, holandeses adentraram no estuário do rio Amazonas, no rio Maracá, onde descobriram ouro. Esse acontecimento pode ser considerado o início da garimpagem na Amazônia. Os holandeses permaneceram por mais de uma década no igarapé Pedreira, um afluente do Maracá, extraíndo ouro. Em 1623 eles foram expulsos por Pedro Teixeira, que voltava de sua expedição exploratória no Rio Amazonas. Lopes (1983) menciona para o mesmo período a presença de ingleses na região do rio Cajari, que se dedicaram a colonização da área e provavelmente visavam, também, à exploração dos recursos minerais lá existentes. Os jesuítas que acompanhavam Pedro Teixeira na sua expedição relataram a existência de várias minas nas terras da Capitania do Cabo Norte.

A garimpagem de ouro se intensificou no Estado do Amapá até o final do século XIX. Em 1882, foram descobertas ocorrências de ouro no igarapé Flexal, ao sul da cidade do Amapá. Essas descobertas foram atribuídas a garimpeiros (crioulos) oriundos da Guiana Francesa, que trouxeram para região os seus conhecimentos ancestrais da mineração de ouro.

No entanto, o fato que modificou consideravelmente a história regional foi a descoberta do ouro do Lourenço. Existem duas versões sobre os acontecimentos históricos.

Na primeira versão (DNPM, 1986; Ferreira, 1990) a descoberta é atribuída a um Brasileiro de nome Lourenço, residente na Guiana Holandesa, que seguindo uma indicação de negros Samaracás do Suriname, subiu o rio Calçoene fazendo prospecção de ouro. O rico depósito encontrado por Lourenço atraiu milhares de garimpeiros para a região. Ferreira (1990) estima que a população na região durante o auge do garimpo de Lourenço chegou a 46.000 pessoas.

Uma outra versão narra que a descoberta foi obra de dois garimpeiros paraenses, Germano e Firmino Ribeiro, que identificaram ouro no rio Calçoene nos anos 1893/94.

A produção anual da região chegou a uma média de 5 toneladas / ano no final do século 19. Esse potencial justificou a construção de uma estrada de ferro de 110 km de extensão ligando a localidade de Firmino, no baixo rio Calçoene, ao garimpo de Lourenço. A descoberta de ouro na região do Lourenço não atraiu somente o interesse de garimpeiros que se deslocaram dos países vizinhos para lá, mas também acirrou o conflito entre o Brasil e a França em relação ao marco delimitador entre os dois países. Exemplo disso é a implementação de uma extração industrial através de uma empresa chamada *Anglo French Gold Mining Company*. No entanto a empresa não chegou a entrar em operação e abandonou a região após a assinatura do Tratado Suíço, em 1º de

dezembro de 1900. Esse tratado, que declarou o Amapá como parte do Brasil e não da Guiana Francesa, como pretendia o governo francês, colocou um ponto final nas diversas tentativas francesas de controlar as terras entre o rio Oiapoque e o Amazonas. Mesmo com o final da corrida do ouro em Calçoene, a garimpagem de ouro prosseguiu sendo uma das atividades econômicas mais importantes, durante o século XX, na região.

Durante os anos 30 do século XX, novos garimpos foram abertos no Amapá, tanto no rio Cassiporé quanto no rio Vila Nova (igarapé Lino) e no rio Araguari. Todas essas descobertas foram fatores de atração de um grande contingente populacional, em grande parte oriundo dos países vizinhos ou das Antilhas (DNPM, 1986).

Após o início da extração de manganês pela ICOMI, na Serra do Navio, a garimpagem de ouro perdeu a atenção no cenário econômico da região, no entanto, ela não desapareceu. No final dos anos 1950, Joel Ferreira, um comerciante que atuava na região do Lourenço, iniciou o uso de equipamentos mecânicos na garimpagem (tratores, britadores, moinhos, equipamento para desmonte hidráulico etc.). No decorrer dos anos ele aumentou as áreas sob o seu domínio e requereu junto ao DNPM as permissões legais para extração de ouro. A área sob seu domínio legal chegou a 2.000 ha. No início dos anos 1980, ele transferiu os seus títulos para a empresa Mineração Novo Astro (MNA) que iniciou uma lavra industrial, inicialmente, lavrando os depósitos a céu aberto, e no final da mesma década começou a lavra subterrânea do ouro primário.

A localização do projeto de mineração da MNA em uma região, historicamente sempre movimentada por garimpeiros, resultou em uma convivência conflituosa com a população ao redor da área de atuação da empresa. Segundo dados do Governo do Estado do Amapá (GEA), viviam na região de Lourenço aproximadamente, em 1985, 450 núcleos familiares com uma população estimada em 2.500 pessoas. Durante o período de atividades de mineração, em decorrência da ausência de assistência social do poder público, a população da Vila do Lourenço reivindicava que a empresa utilizasse sua infraestrutura para atendimento de saúde dos moradores, manutenção de estradas de acesso à vila, transporte, energia elétrica etc. Ademais, o próprio poder público passou a depender da empresa, que dava apoio aos poucos órgãos governamentais, através do abastecimento de água potável e da alimentação de forma inteiramente gratuita para professores, técnicos do posto de saúde, técnicos da Fundação Nacional de Saúde, funcionários da Sub-prefeitura e para o contingente da Polícia Militar¹.

A relação entre a empresa e os moradores era tensa pela disputa da área que dividia a concessão da mineração e as áreas livres para garimpagem. Embora tenha havido conflitos durante todo o período de atividades da MNA, o mais significativo ocorreu em 1987, quando houve um movimento de garimpeiros contra a empresa. Nas negociações que se seguiram, inclusive com a

¹ Segundo dados da empresa, desde 1990 ela fornecia café, almoço e jantar para 30 pessoas por dia, fora do seu quadro de pessoal, o que implicava em custos de 108 mil dólares por ano.

interferência direta do Governo do então território do Amapá, ficou acordado que alguns pares de máquinas de garimpeiros poderiam funcionar dentro da área de concessão da empresa.

A MNA encerrou as suas atividades em 1995, alegando a exaustão da mina, após uma produção declarada de 20 toneladas de ouro². A MNA neste momento firmou um acordo com o Governo do Estado, no qual prometia não efetuar a baixa da firma em Brasília, junto ao DNPM, para que a titularidade fosse passada diretamente para os garimpeiros.

Com a saída das mineradoras de Lourenço, houve um intenso êxodo populacional para outras localidades, muitos prédios da empresa MNA foram abandonados e a mina subterrânea da mesma foi lacrada para impedir o acesso dos garimpeiros. Os garimpeiros que permaneceram em Lourenço continuaram as atividades no garimpo e fundaram a Cooperativa de Garimpeiros do Lourenço (COOGAL), que passou a funcionar nas antigas instalações da empresa MNA.

Em 07 de outubro de 1995 foi assinado o “Instrumento Particular de Cessão de Direitos” entre a Mineração Novo Astro e a COOGAL, tendo como testemunhas o governador do Estado João Alberto Rodrigues Capiberibe e a secretária da SEPLAN Mary Helena Allegretti. O instrumento previa a cessão e a transferência de todos os direitos decorrentes das áreas oneradas pelas Portarias de Lavra nº 291/86 e 292/86 aos garimpeiros.

A COOGAL se responsabilizou em assumir e cumprir todas as obrigações inerentes aos direitos minerais, em assumir todos os ônus e obrigações junto aos órgãos do meio ambiente, em isentar a MNA de quaisquer obrigações ou encargos provenientes da referida cessão, e em averbar o Termo junto ao DNPM e demais órgãos. As obrigações da MNA foram tão somente firmar os documentos necessários para a cessão e fornecer à COOGAL quaisquer informações técnicas ou documentos de que dispusesse.

Os 15 anos que se passaram, desde a transferência dos direitos minerários para a COOGAL, foram caracterizados por uma série de disputas internas pelo controle da cooperativa e de irregularidades administrativas cometidos pelos dirigentes.

2. Situação atual da mineração no Estado do Amapá

No final do ano de 2010, somente dois empreendimentos de mineração industrial de grande porte estão sendo executados no estado do Amapá:

- Caulim da Amazônia – CADAM, extração de caulim no município de Laranjal do Jari;
- Anglo Ferrous Amapá, extração de ferro no município de Pedra Branca do Amapari.

² Embora a empresa tenha atendido, segundo órgãos ambientais do governo federal como a SEMA (Secretaria Especial de Meio Ambiente) ou estadual como a CEMA (Coordenadoria Especial de Meio Ambiente do Amapá) todos os parâmetros legais, tanto de instalação do empreendimento como de entrega da área ao final das atividades, deve-se primeiro questionar o conceito de Recuperação de Área Degradada e a competência fiscalizadora dos órgãos públicos. Uma leitura atenta do relatório final do Programa de Recuperação de Áreas degradadas e Monitoramento Ambiental (PRADE), documento com que a empresa entregou à área do projeto ao GEA, e uma verificação *in loco*, são suficientes para perceber uma dissonância entre o que está escrito e a realidade.

Além desses projetos em operação, há outros três que tiveram a sua produção interrompida e encontram-se parados desde o final de 2010.

- Projeto Tucano, extração de ouro no município de Pedra Branca de Amapari, paralisado devido à necessidade de novas pesquisas para definir o tamanho do depósito e a forma adequada de extração e beneficiamento do minério.
- Mineração Vila Nova, extração de cromita e de ferro no município de Mazagão, paralisado devido a exaustão das reservas superficiais de cromita. A empresa estuda a viabilidade de uma lavra subterrânea e tenta viabilizar a lavra e o beneficiamento de minério de ferro contido na sua área de concessão.
- Unagem Mineração, extração de minério de ferro no município de Mazagão, paralisada devido uma espera para melhora dos preços de minério de ferro e problemas de logística de transporte do ferro.

A situação da mineração industrial do Estado se reflete na composição das contribuições financeiras que ela gera para o poder público. Enquanto nos anos de 2008 e 2009 a arrecadação da CFEM ficou em patamares estáveis, no ano de 2010 houve um aumento considerável. Foram 12 milhões de Reais que a atividade de mineração pagou como compensação financeira pela extração mineral. Esse aumento ocorreu em função do aumento do preço de minério de ferro e um aumento da produção da Anglo Ferrous.

Tabela 1: Arrecadação da CFEM - Estado do Amapá - 2008-2010 por substância [em R\$].

	2008	2009	2010
Minério de ouro			7.235,61
Ouro	1.255.029,42	734.624,71	180.258,00
Ouro nativo			35.958,35
Caulim	3.765.234,40	2.785.276,36	2.117.696,61
Minério de ferro	1.718.683,67	4.147.359,59	9.429.157,47
Outras substâncias	728.730,80	167.175,46	261.584,34
TOTAL	7.467.678,29	7.834.436,12	12.031.890,38

Fonte: DNPM .

A concentração local das atividades de mineração industrial se faz presente também na distribuição da CFEM para os municípios. Pedra Branca do Amapari e Vitória do Jarí ficaram juntos com 97,5% dos recursos distribuídos para os onze municípios que tiveram atividades de mineração com arrecadação da CFEM, entre os anos de 2008 e 2010.

Tabela 2: Distribuição da CFEM - Estado do Amapá - 2008-2010 por município [em R\$].

	2008	2009	2010
Amapá	11.153,16	19.834,40	4.903,10
Calçoene		0,00	13.251,07
Laranjal do Jari		6.918,07	
Ferreira Gomes	1.179,87	2.795,02	1.878,86
Macapá	37.493,63	1.915,41	8.184,55
Mazagão	398.465,29	1.154,05	23.061,29
Oiapoque	128,90	510,01	13.474,76
Pedra Branca do Amapari	1.889.003,32	3.011.487,17	4.858.848,11
Porto Grande	27.660,61	44.570,70	97.596,15
Santana		35.097,26	2.180,33
Vitória do Jari	2.271.604,13	1.821.798,61	1.444.553,25
Total:	4.636.688,91	4.946.080,70	6.467.931,47

Fonte: DNPM / cálculo próprio.

3. Situação atual da garimpagem no Estado do Amapá

O Diagnóstico do Setor Mineral do Estado do Amapá indica para o ano de 2010 oito garimpos em atividade, distribuídos em três regiões: Lourenço, Vila Nova e Araguari.

Garimpo de Lourenço

Na vila do Lourenço que serve de base de apoio para as atividades de garimpo vivem cerca de 2.500 pessoas.

Hoje, as atividades de mineração se concentram, sobretudo, na repassagem de material já lavrado, seja pela empresa Mineração Novo Astro, que atuou até 1995 na área, seja pelos próprios garimpeiros. Desde o impedimento do acesso à mina do Morro de Salamangone devido ao acúmulo de água na mina subterrânea, a lavra de ouro primário associada a rocha está concentrada em alguns *shafts* que os garimpeiros abrem ao redor da mina. Além dessa lavra de ouro primário, há também diversos focos de lavra de ouro secundário através de desmonte hidráulico (com água) ou através de desmonte com equipamentos pesados, tais como escavadeiras e caminhões pesados.

Não existem dados oficiais sobre a produção anual de ouro oriundo do garimpo de Lourenço. Conforme informações da diretoria da COOGAL, a produção em 2008 foi de 153 kg. No entanto, esse valor se refere somente a produção registrada pela própria cooperativa³, e não leva em consideração a produção dos garimpeiros não associados ou a produção dos associados que foge do registro oficial. A produção real de ouro da região do Lourenço deve oscilar em torno de 200 kg / ano.

³ A COOGAL registra a produção de ouro dos seus associados no momento da queima de ouro feita em um local especificamente construído para esses fins.

Garimpo do Gaivota

O garimpo do Gaivota localiza-se nas margens esquerda e direita do rio Vila Nova, na divisa dos municípios Mazagão e Porto Grande. O acesso ao garimpo pode ser feito por estrada através de um ramal de 27 km saindo do Distrito de Cupixi (Calha Norte). O garimpo tem atividades desde os anos de 1970. Ao redor do garimpo se formou uma pequena vila onde vivem cerca 370 pessoas (DSM-AP, 2010).

A extração começou nas grotas e afluentes do Rio Vila Nova (ouro aluvionar), e passou depois para a extração de depósitos primários. A mineração do ouro primário é feita através de *shafts* ou através de desmonte da capa de estéril, em caso de material muito arenoso que impede a construção de shafts e galerias. Nos anos 90 do século passado, parte da área do garimpo foi requerida por uma empresa de mineração (Mineração Água Boa). A empresa abandonou as suas atividades após alguns anos sem recuperar a área trabalhada por ela, alegando o risco de uma invasão por garimpeiros. Após abandono da área pela mineradora, alguns garimpeiros começaram a trabalhar novamente na localidade.

Há alguns anos novos, conflitos surgiram entre os garimpeiros e o titular dos direitos minerários da área que envolve o garimpo (Amapari Mineração). Após intervenção da justiça federal, a Cooperativa dos Garimpos da Vila Nova (COOPGAVIN) recebeu o direito de explorar uma área de 480 ha que foi desmembrada da área da concessão da Amapari Mineração.

Existem cerca de 20 frentes de trabalho no garimpo de gaivota envolvendo cerca de 120 garimpeiros. A produção anual deve gerar em torno de 50 kg de ouro.

Garimpos da região do rio Amapari

Os garimpos da região do rio Amapari estão localizados nos afluentes dentro dos municípios de Serra do Navio e Pedra Branca. A extração é restrita aos aluviões (ouro secundário). Conforme o Diagnóstico do Setor Mineral, somente três garimpos dessa região estão em fase de produção (Porto Panel, Village Antônio, Castanheiro). Foram registrados no garimpo 10 frentes de trabalho com um contingente de 26 garimpeiros trabalhando. A produção anual fica em torno de 10 kg/ ano.

Garimpo de Capivara

O garimpo de Capivara está localizado no igarapé de mesmo nome, afluente da margem esquerda do Rio Araguari. O acesso é feito exclusivamente via fluvial. O material trabalhado no garimpo era de ouro aluvionar e coluvionar (encosta de morro) e veios mineralizados.

Os dois garimpos que compõem essa região (Capivara e Batata) tiveram as suas atividades interditas através de uma ação conjunta da Polícia Federal, IBAMA, ICMBio e DNPM. O motivo da interdição foi o fato de que o garimpo de Capivara está localizado dentro da área da Floresta Nacional do Amapá, e o garimpo do Batata está na área de entorno dessa Unidade de Conservação.

Garimpo de Tartarugalzinho

O garimpo de Tartarugalzinho está localizado no entorno da área urbana da sede municipal do município de Tartarugalzinho. O garimpo encontra-se desativado há vários anos e hoje faz parte de um alvará de pesquisa que pertence à mineração Beadell Ressources que fez prospecção na área e identificou uma reserva de 2 toneladas de ouro (situado em uma profundidade de até 120 metros).

Um garimpo (Buzina) que foi identificado em 2009 no entorno da área do Tartarugalzinho foi fechado no início de 2010 através de uma ação conjunta do IBAMA, ICMBio e Polícia Federal. No entanto não ficou claro o motivo dessa intervenção (DSM-AP, 2010).

Garimpos da região do alto Rio Cupuxi

O auge dos garimpos do alto Rio Cupuxi foi durante os anos de 1980. A criação da Reserva Nacional de Cobre e Associados – RENCA em 1984 e a demarcação de Unidades de Conservação (RDS Iratapuru) fizeram com que a atividade se tornasse ilegal. A última intervenção de um órgão de fiscalização e controle (Secretaria de Meio Ambiente – SEMA/AP) foi em 2005 que interditou 5 garimpos que estavam em atividade.

Garimpos do Oiapoque

Os antigos garimpos da região do Oiapoque perderam o seu direito de existir após a criação do Parque Nacional Montanhas do Tumucumaque, em 2002. A forma predominante da extração de ouro nesses garimpos era a partir de balsas ou flutuantes que exploravam os sedimentos dos rios.

O fechamento dos garimpos da região do Oiapoque foi responsável para o deslocamento de grande parte desses garimpeiros para o território da Guiana Francesa.

4. Ganhos econômicos e perdas ambientais da garimpagem no Estado do Amapá

Os dados apresentados no Diagnóstico do Setor Mineral do Estado do Amapá permitem uma avaliação da importância econômica da garimpagem. Tendo como base o ano de 2008 (preço médio do ouro R\$ 42,00/g), o valor total da produção garimpeira de ouro ficou estimado em 9 milhões de Reais. Essa produção envolveu diretamente 516 garimpeiros cuja renda mensal ficou em torno de R\$ 500,00. A maior região produtora era o garimpo de Lourenço, responsável por mais de dois terços dessa produção.

Tabela 3: Garimpos de Ouro do Amapá - Valor da produção, número de garimpeiros e renda mensal per capita [2008]

Região	Produção local (R\$)	Número de garimpeiros	Renda mensal per capita (R\$)
Calçoene	6.451.200,00R\$	370	435,00R\$
Vila Nova	1.461.600,00R\$	97	376,00R\$
Araguari	443.520,00R\$	19	583,00R\$

Amapari	443.520,00R\$	16	693,00R\$
Oiapoque	227.808,00R\$	14	406,00R\$
Total	9.027.648,00R\$	516	498,60R\$

Fonte: DSM-AP, 2010: 90.

O impacto ambiental dessa atividade de extração mineral está indicado na tabela a seguir, que faz referência à parte mais visível dos danos ambientais – o desmatamento e degradação da cobertura vegetal. Uma avaliação completa do custo ambiental da atividade garimpeira precisa levar em conta os danos ambientais causados pelos efluentes da atividade (óleo diesel, detergente, graxa etc.) que são despejados diretamente nos rios, os danos causados pela liberação de mercúrio (em forma de vapor e em forma de metal), os danos causados pela mudança do sistema aquático (assoreamento, destruição da fauna e flora nos leitos do rio) e os danos diretos devido a presença humana (redução de fauna devido a caça, produção e depósito de lixo etc.).

Tabela 4: Área impactada pela atividade garimpeira no Estado do Amapá [ano 2010].

Garimpo	Área impactada (ha)
Lourenço	473,73
Gaivota (Vila Nova)	128,00
Tartarugalzinho	43,00
Outros	242,27
Total	887,00

Fonte: DSM-AP, 2010: 92.

5. Garimpagem e Unidades de Conservação

As Unidades de Conservação conferem diferentes possibilidades quanto ao uso dos recursos minerais que ocorrem em seu interior. Em Unidades de Conservação de Proteção Integral (Parques, Estações Ecológicas, Reservas Biológicas, Monumento Natural e Refúgio de Vida Silvestre) a atividade de mineração não é permitida. Em Unidades de Conservação de Uso Sustentável, a possibilidade ou proibição de exploração dos recursos minerais varia de acordo com a sua categoria de manejo: 1) em Reservas Extrativistas é vedada; 2) em Áreas de Proteção Ambiental é condicionada ao seu zoneamento e a autorização do órgão gestor; 3) em Reservas de Desenvolvimento Sustentável e em Florestas Nacionais não há indicação legal sobre o assunto, sendo considerada possível para alguns e vedada para outros, embora o mais comum seja proibir em Reservas de Desenvolvimento Sustentável e permitir em Florestas Nacionais (Isa, 2006).

As tabelas a seguir mostram um detalhamento da situação por município no Estado do Pará e no Estado do Amapá.

Tabela 5: Municípios amapaenses que possuem Unidades de Conservação Federal e /ou Estadual no seu território e a situação das Unidades em relação ao uso mineral

Nº	MUNICÍPIO	Quantidade de UC		
		Sem possibilidade de uso mineral	Com possibilidade de uso mineral	Total Geral
1	Amapá	2	2	4
2	Calçoene	2	1	3
3	Ferreira Gomes	0	2	2
4	Laranjal do Jari	4	0	4
5	Macapá	1	2	3
6	Mazagão	2	1	3
7	Oiapoque	2	1	3
8	Pedra Branca do Amaparí	2	1	3
9	Porto Grande	1	1	2
10	Pracuúba	0	2	2
11	Serra do Navio	1	1	2
12	Tartarugalzinho	1	1	2
13	Vitória do Jari	1	0	1
	Total geral	20	15	35

Fonte: ISA, 2011.

Tabela 6: Municípios paraenses que possuem Unidades de Conservação Federal e/ou Estadual em seu território e a situação das Unidades em relação ao Uso Mineral.

Nº	MUNICÍPIO	QUANTIDADE DE UC		
		Sem possibilidade de uso mineral	Com possibilidade de uso mineral	Total Geral
1	Afuá	1	1	2
2	Água Azul do Norte	0	1	1
3	Alenquer	1	3	4
4	Almerim	2	1	3
5	Altamira	6	3	9
6	Anajás	0	1	1

7	Ananindeua	2	1	3
8	Augusto Corrêa	1	0	1
9	Aveiro	2	1	3
10	Baião	1	0	1
11	Belém	1	2	3
12	Belterra	0	1	1
13	Benevides	1	0	1
14	Bragança	2	0	2
15	Breu Branco	0	1	1
16	Breves	1	1	2
17	Cachoeira do Arari	0	1	1
18	Canaã dos Carajás	0	1	1
19	Chaves	0	1	1
20	Curralinho	1	1	2
21	Curuça	1	0	1
22	Faro	0	2	2
23	Goianésia do Pará	0	1	1
24	Gurupá	1	0	1
25	Itaituba	3	6	9
26	Itupiranga	0	1	1
27	Jacareacanga	0	3	3
28	Jacundá	0	1	1
29	Marabá	1	2	3
30	Maracanã	1	1	2
31	Marituba	1	0	1
32	Melgaço	0	1	1
33	Monte Alegre	3	3	6
34	Muaná	0	1	1
35	Nova Ipixuna	0	1	1
36	Novo Progresso	2	1	3
37	Novo Repartimento	2	1	3
38	Óbidos	1	2	3
39	Oeiras do Pará	1	0	1
40	Oriximiná	2	3	5
41	Parauapebas	0	2	2

42	Placas	0	1	1
43	Ponta de Pedras	0	1	1
44	Portel	0	1	1
45	Porto de Moz	1	0	1
46	Prainha	1	0	1
47	Rurópolis	0	2	2
48	Salvaterra	0	1	1
49	Santa Cruz do Arari	0	1	1
50	Santa Isabel do Pará	1	0	1
51	Santarém	1	0	1
52	Santarém Novo	1	0	1
53	São Felix do Xingu	3	2	5
54	São Geraldo do Araguaia	1	1	2
55	São João da Ponta	1	0	1
56	São Sebastião da Boa Vista	1	1	2
57	Soure	1	1	2
58	Terra Santa	0	1	1
59	Tracuateua	1	0	1
60	Trairão	1	4	5
61	Tucuruí	2	1	3
62	Viseu	1	0	1
	Total geral	60	71	131

Fonte: SEMA, 2011; ISA, 2011.

6. As dinâmicas em curso

A situação atual da garimpagem de ouro no Estado do Amapá e no Norte do Estado do Pará é influenciada por diversas dinâmicas distintas que serão descritas inicialmente de forma separada e a seguir em sua dinâmica interdependente. Os fatores, que merecem atenção, são:

- A tendência do preço do ouro;
- Ações repressivas contra garimpeiros que atuam em áreas protegidas no território brasileiro;
- Ações repressivas contra garimpeiros brasileiros que atuam no território da Guiana Francesa;
- Conflitos institucionais entre órgãos do governo federal brasileiro em relação ao tratamento da garimpagem em áreas de proteção ambiental;
- Novas iniciativas legais que visam mudar o arcabouço legal em relação ao exercício da garimpagem;
- Mudança dos governos estaduais no Amapá e no Pará;

- Decisões administrativas que possam indicar uma mudança de comportamento das instituições.

A tendência do preço do ouro

O preço de ouro está prestes a alcançar no mercado internacional a marca histórica de USD 1.500 por onça-troy. O ouro acompanhou nos últimos anos a alta geral dos preços das commodities minerais, que em parte foi provocada pela alta demanda do mercado chinês. Diferente das commodities minerais de uso exclusivo industrial, a sua função como ativo financeiro seguro em tempos de crise fez com que o preço de ouro se recuperasse rapidamente da crise que atingiu o sistema financeiro global em 2008/2009. Uma série histórica dos últimos dez anos evidencia que o preço do ouro no mercado internacional cresceu quase 500%. No Brasil o aumento do preço não chegou a esse patamar, o crescimento foi em torno de 320%. Apesar de mais modesto, o aumento em Real foi o suficiente para acompanhar ou compensar o aumento dos preços dos principais insumos da garimpagem (óleo diesel, alimentos, maquinários). Nesse sentido, o aumento constante do preço do ouro funcionou como um suporte muito importante para garantir a viabilidade da garimpagem frente a fatores externos cada vez mais adversos.

Gráfico 1: Preço de ouro 2002-2011 [R\$/g, USD/oz].



Fonte: <http://www.infomine.com/ChartsAndData/ChartBuilder.aspx?z=f&gf=110575.USD.oz&dr=1d&cd=1>.

Ações repressivas contra garimpeiros em áreas de Unidades de Conservação no território brasileiro

Nos últimos dois anos, registrou-se uma série de ações repressivas que visavam (1) a retirada e punição de garimpeiros que trabalhavam dentro de áreas de Unidades de Conservação, e (2) impedir a atuação de garimpeiros brasileiros em território da Guiana Francesa. Enquanto as ações referentes à intervenção em áreas de UC são ações pontuais e muitas vezes iniciadas a partir de denúncias, as ações que visam evitar a garimpagem de garimpeiros brasileiros no território da Guiana Francesa são executadas de forma mais permanente através da atuação do Exército brasileiro no rio Oiapoque.

A atuação do exército no Rio Oiapoque tem sua base legal nas normas estabelecidas pela Lei Complementar 117, de 2/09/2004, que autoriza as forças armadas a atuarem na faixa de fronteira de forma repressiva e preventiva visando coibir delitos ambientais e transfronteiriços⁴. Seguindo essa norma, o Exército instalou um posto de controle no Rio Oiapoque no lugar da chamada *Grande Roche*, onde controla todas as embarcações que navegam no rio em direção à jusante. A intenção dessas vistorias é impedir o transporte de mantimentos, sobretudo óleo diesel e alimentos, para os garimpos situados na Guiana Francesa. A atuação do Exército gerou uma ação judicial dos moradores de Vila Brasil e Ilha Bela, duas comunidades situadas rio-acima da Grande Roche dentro da área do PARNA Tumucumaque, exigindo a efetividade do seu direito constitucional de ir e vir. A Justiça Federal cedeu liminarmente esse direito, no entanto, sem questionar a legalidade das ações do Exército, estabelecendo somente alguns parâmetros em relação a quantidade de mantimentos permitidos e considerados adequados para o consumo próprio das comunidades em tela.

Segue agora uma listagem de ações repressivas⁵ em áreas de Unidades de Conservação no Estado do Amapá e na região norte do Estado do Pará nos anos de 2009 e 2010.

Janeiro de 2009 – Operação Poraquê

No dia 23 de janeiro de 2009, o ICMBio com apoio da Polícia Federal, da Polícia Militar e do Exército apreendeu na Ilha Bela um gerador de energia elétrica que fornecia eletricidade para a comunidade que vive na ilha. O dono do equipamento, o comerciante José Francisco da Silva, foi

⁴A referida lei define no seu artigo 2º. "Cabe ao Exército, além de outras ações pertinentes, como atribuições subsidiárias particulares: IV - atuar, por meio de ações preventivas e repressivas, na faixa de fronteira terrestre, contra delitos transfronteiriços e ambientais, isoladamente ou em coordenação com outros órgãos do Poder Executivo, executando, dentre outras, as ações de: a) patrulhamento; b) revista de pessoas, de veículos terrestres, de embarcações e de aeronaves; e c) prisões em flagrante delito".

⁵As informações foram obtidas a partir de fontes / publicações em jornais e na internet. Devido ao caráter do estudo, não foi possível checar a veracidade das informações. Na sua maioria, os meios de comunicação se restringiram a reproduzir as notícias fornecidas pelas próprias organizações responsáveis pela intervenção.

multado em R\$ 873.158,40 pela manutenção do gerador no local. Ele tinha recebido uma notificação referente à sua estadia ilegal em uma área de unidade de conservação (PARNA Montanhas do Tumucumaque) em Novembro de 2008, estabelecendo um prazo de 60 dias para sua retirada. O equipamento confiscado foi transportado com um helicóptero para o Oiapoque (ICMBio, 2009).

Maio de 2009 – Operação Simbiose II

O objetivo da ação, que ocorreu entre os dias 15 e 26 de maio e que contou com apoio da Polícia Federal e do Exército, era a fiscalização do tráfego no rio Oiapoque e controle das comunidades da Ilha Bela e Vila Brasil, que se encontravam dentro da área do PARNA Montanhas do Tumucumaque. Conforme informações da Polícia Federal, foram apreendidos 1.200 l de óleo diesel, armas e maquinário usado na garimpagem (Folha de São Paulo 25/05/2009).

Julho de 2009 – Garimpo do Capivara

Conforme informações prestadas pelo ICMBio em Audiência Pública convocada pela Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável da Câmara dos Deputados (Brasil, 2009), o garimpo situado na FLONA do Amapá, criada em 1989, não deixou de funcionar apesar da sua inclusão na área de uma unidade de conservação. Em 2008, o ICMBio propôs um acordo para os garimpeiros da área visando a interrupção da degradação ambiental. Um ano depois, os técnicos constataram que o acordo não estava sendo cumprido e iniciaram uma série de ações de repressão contra os garimpeiros. Em 6 de junho de 2009, foi feita a notificação aos ocupantes, dando-lhes um prazo de 45 dias para a desocupação. Embora o representante do ICMBio não tenha informado o número de garimpeiros dentro da área, uma outra notícia refere-se a 15 pessoas (Globo Amazônia 12/09/2009). Em 18 de outubro, uma equipe conjunta da Polícia Federal e do IBAMA destruiu seis motores que ainda estavam dentro do garimpo. Na mesma audiência pública, o representante dos Garimpeiros do Vale do Capivara reclamou da ação dos agentes públicos, sobretudo no que diz respeito a destruição do seu patrimônio, e justificou a permanência de alguns dos garimpeiros devido a falta de alternativas para o exercício da garimpagem, único meio de subsistência deles. A Cooperativa do Garimpo do Capivara recorreu à decisão do ICMBio na Justiça Federal do Amapá, e, no dia 26 de Abril de 2010, a Justiça deu ganho de causa a Cooperativa – restabelecendo o direito de posse e o direito de lavrar dentro da área. Ademais, ele reclamou ao Poder Público ações que promovam economicamente e socialmente os garimpeiros (Portal Amazônia - Rede Globo 27/04/2010). A Advocacia-Geral da União em conjunto com a Procuradoria Regional Federal da 1ª Região (PRF1), a Procuradoria Federal no Amapá (PF/AM) e a Procuradoria Federal Especializada (PFE) impetraram um recurso contra a sentença, alegando possíveis danos ambientais pela retomada da atividade garimpeira e falhas na comprovação da ocupação da área antes de sua declaração como FLONA. O Tribunal Regional da 1ª Região (TRF1) acolheu o pedido e suspendeu liminarmente a decisão em favor dos garimpeiros, até o julgamento do mérito do recurso da AGU.

Março de 2010

No dia 10 de março de 2010, a *Gendarmarie* prendeu 5 garimpeiros brasileiros e duas canoas em uma revista no rio Oiapoque. Os garimpeiros foram deixados sobre uma formação de pedras no meio do rio, de onde foram resgatados por colegas que conseguiram retirar uma das canoas confiscadas dos *gendarmes*. (R7 Notícias 11/03/2010).

Abril de 2010 – Operação Curare

Em meados de abril de 2010, uma ação conjunta do Exército e do IBAMA resultou na prisão de nove garimpeiros, que trabalhavam na região fronteira Brasil / Guiana Francesa, situada entre os municípios de Almerin e Oiapoque, dentro de uma unidade de conservação. Eles foram levados para Santarém e transferidos para a Penitenciária Agrícola do Cururunã. Eles alegaram que não sabiam da existência da unidade de conservação (Jornal Folha do Progresso 25/04/2010).

Ações repressivas contra garimpeiros brasileiros no território da Guiana Francesa

O contingente de garimpeiros brasileiros que atuam ilegalmente no território da Guiana Francesa está sendo estimado em torno de 10.000 pessoas⁶, produzindo anualmente cerca de 10 toneladas de ouro. Desde a visita do Presidente Sarkozy na Guiana Francesa, em fevereiro de 2008, o governo francês tem aumentado o seu esforço de impedir a atividade de garimpeiros brasileiros em seu território. A atuação das forças de repressão compreende, além de patrulhas no rio Oiapoque, ações diretas entre os garimpos e nas currutelas, onde o equipamento e os suprimentos para a garimpagem estão sendo confiscados ou destruídos. Os garimpeiros que foram presos estão sendo transportados para o Oiapoque e em caso de reincidência será aberto um processo formal de extradição⁷. Apesar das incursões regulares das forças de repressão francesas, o número de garimpeiros dentro da Guiana Francesa parece estável durante os dois últimos anos, haja vista que as ações repressivas não conseguem impedir o trabalho dos garimpeiros, que desenvolvem estratégias de resistências, seja através de fuga ou através de abertura de novas frentes de trabalho⁸. Em 2008,

⁶O Itamaraty estima o número de Brasileiros que vivem (ilegalmente) na Guiana Francesa em 20.000, sendo que a metade deles trabalha nos garimpos.

⁷ As autoridades francesas usam como base legal da sua atuação o Código de Entrada e Permanência de Estrangeiros, formalmente em vigor desde 2005, e sendo aplicado desde 2007. Em geral não há punição para os crimes ambientais dos garimpeiros. Informe verbal de Luíza Lopes da Silva – Chefe da Divisão de Assistência Consular do Ministério das Relações Exteriores, em Audiência pública (Brasil, 2010).

⁸ Veja as matérias recentes em jornais nacionais e internacionais que testemunham a atuação ilegal de garimpeiros brasileiros na Guiana Francesa (Tabor, 2010; Tabor, 2011).

houve um certo êxito no combate a garimpagem no rio Sikini. Os garimpeiros que trabalhavam nesse afluente do rio Oiapoque foram obrigados a se retirar para o território brasileiro. Eles se instalaram em Ilha Bela, uma ilha no rio Oiapoque, em frente à foz do Sikini. A população de Ilha Bela soltou de 164, em 2006, para mais de 2000, em 2008. Essa aglomeração se firmou desde então como principal centro de abastecimento para os garimpos na Guiana Francesa.

Conflitos institucionais entre órgãos do governo federal brasileiro em relação ao tratamento da garimpagem em áreas de Unidades de Conservação

A lei 9.985 / 2000 que criou o Sistema Nacional de Unidades de Conservação (SNUC) distingue dois tipos de unidades de conservação: as de proteção integral e as de uso sustentável. A lei proíbe expressamente qualquer atividade de mineração em unidades de proteção integral e em unidade de uso sustentável do tipo Reserva Extrativista. No entanto, em relação ao trato da mineração nos outros tipos de unidades de conservação há uma discrepância entre o entendimento do Departamento Nacional de Produção Mineral, responsável pela atividade de mineração e os órgãos da área ambiental (IBAMA e ICMBio). Enquanto o DNPM entende que a mineração é possível em todas as áreas onde não há interdição expressa, os órgãos da área ambiental defendem uma posição muito mais restrita em relação à permissão da atividade de mineração em unidades de conservação.

Destarte, o DNPM percebe que não há impedimento para uma atividade de mineração dentro de uma floresta nacional, respeitando a necessidade de uma autorização do administrador da unidade de conservação. O ICMBio (órgão gestor das unidades de conservação federais), por sua vez, condiciona o seu pronunciamento sobre o pedido em questão à existência de um Plano de Manejo da Unidade, que deve prever a mineração como uma das atividades permitidas na UC. O impasse nesse procedimento é o fato de que das 304 UC federais, menos de 100 tem plano de manejo⁹.

Fontes jurídicas ligadas ao IBAMA e aos grupos que advogam em favor da conservação ambiental têm uma visão mais detalhada em relação a essa questão¹⁰. Nos seus olhares, o tratamento adequado a ser dado para a mineração, além da sua proibição em áreas de proteção integral e RESEX, deve ser: em áreas de proteção ambiental (APA) – permissão se tiver prevista no zoneamento e no plano de manejo da unidade; em Áreas de Relevante Interesse Ecológico (ARIEs) – permissão possível se a avaliação no licenciamento ambiental constata a compatibilidade da atividade com a conservação da natureza, objeto da criação da ARIE; em Reserva Particular do Patrimônio Natural (RPPN) – a mineração é proibida, já que as RPPNs são consideradas UC de

⁹ Conforme informação prestada por Paulo Henrique Morastegan Carneiro, na audiência pública da Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável, da Câmara dos Deputados Federais, em 17 de Novembro de 2009.

¹⁰ Podemos citar como exemplo o posicionamento do ISA (2006) e de Maio Neto (2010).

proteção integral (houve um veto presidencial na lei do SNUC de um artigo que permitiu a mineração em RPPNs); em Reserva do Desenvolvimento Sustentável (RDS) – a mineração é vedada, já que ela não pode ser considerada um modo de produção tradicional que desempenha um papel fundamental na proteção da natureza e manutenção da biodiversidade; em Reserva de Fauna (RF) – a mineração é permitida desde que ela não impeça o uso da UC para os estudos científicos; em Florestas Nacionais (FLONA) – a mineração deve ser vedada, já que o objetivo das FLONAs é o uso sustentáveis dos recursos florestais e a mineração pode comprometer os recursos florestais. Resta acrescentar que antes da Lei 9.985/2000, a mineração era considerada compatível com a atividade de conservação. Assim sendo, existem diversos empreendimentos minerais em áreas de Florestas Nacionais criadas antes do ano de 2000.

Novas iniciativas legais para mudança do arcabouço legal referente à garimpagem

A falta de segurança em relação à interpretação da Lei 9.985/2000, referente ao tratamento da mineração, levou o Deputado Federal do Amapá, Antonio Feijão, a apresentar um Projeto Lei (PL 5.722 de agosto de 2009) que visava à inclusão expressa da possibilidade de mineração em FLONAs. O PL foi inicialmente aprovado no seu mérito na Comissão de Minas e Energia, no entanto, na Comissão de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável sofreu uma alteração através de uma emenda da relatora Marina Magessi, que modificou a proposta no sentido de permitir a mineração somente em APAs e em conformidade com o Plano de Manejo e o Zoneamento, após aprovação pelo Conselho e licenciamento ambiental. A mineração em áreas de FLONAs será permitida somente para os casos em que o título minerário foi concedido antes da criação da FLONA.

Além desse Projeto de Lei que ainda tramita no Congresso Nacional, há outro Projeto de Lei que diz respeito diretamente a garimpagem. O PL 5227/09 de autoria do deputado Cleber Verde (PRB-MA) prevê uma alteração do Estatuto do Garimpeiro (Lei 1.685/2008), no sentido de estabelecer a inclusão de garimpeiros na categoria de segurado especial, tais como trabalhadores rurais ou pescadores artesanais, assegurando aos garimpeiros, que completaram 60 anos (mulheres 55 anos), o direito de uma aposentadoria especial no valor de um salário mínimo mensal. A confirmação da condição de garimpeiro e do tempo de trabalho fica a cargo das entidades representativas dos garimpeiros e de Associações e Cooperativas de Garimpeiros. Ademais, está prevista na proposta uma pensão mensal vitalícia no valor de três salários mínimos para os garimpeiros com mais de 60 anos (mulheres com mais de 55 anos) que conseguem comprovar que trabalharam pelo menos 60 meses no garimpo de Serra Pelada. O projeto já recebeu um parecer favorável da Comissão de Seguridade Social e Família e está tramitando em caráter conclusivo na Câmara, esperando sua votação na Comissão de Finanças e Tributação e na Comissão de Constituição de Justiça e de Cidadania.

Em relação à atuação dos garimpeiros brasileiros em território francês, há dois dispositivos legais em tramitação no Congresso que merecem atenção. O primeiro é um Acordo Bilateral França –

Brasil na área da luta contra a exploração ilegal do ouro em zonas protegidas ou de interesse patrimonial. O acordo assinado em 23 de dezembro de 2008 pelos Ministros do Exterior dos dois países

“prevê a implementação de medidas necessárias para combater toda atividade de extração ilegal e comércio de ouro não transformado, especialmente as atividades de venda e revenda, e toda atividade de transporte, detenção, venda ou cessão de mercúrio efetuada sem autorização. Prevê, ainda, o confisco e, em última instância, a destruição dos bens, material e instrumentos utilizados para extrair o ouro ilegalmente” (Mensagem, 2009: 2).

A abrangência geográfica do Acordo inclui os Parques Nacionais e as UC situados dentro da faixa de fronteira (150 km). Embora o Exército tenha usado o Acordo como uma das justificativas legais para a sua atuação no rio Oiapoque, o Acordo ainda não foi ratificado pelo Brasil. Ele encontra-se na Comissão de Relações Exteriores e de Defesa (CREDN) a espera de uma audiência pública convocada pelo relator Sebastião Bala Rocha (PDT-AP), que deve discutir as repercussões do Acordo para o município de Oiapoque. Na mesma comissão foi criado um Grupo de Trabalho para acompanhar os conflitos decorrentes dos garimpos na área de fronteira Brasil – Guiana Francesa. Além de deputados da CREDN, representantes do governo federal, do governo do Amapá e da Assembleia do Estado do Amapá devem integrar esse grupo de trabalho¹¹.

A segunda iniciativa referente à cooperação Brasil – Guiana Francesa na área da fronteira diz respeito à criação de um Centro de Cooperação Policial entre Brasil e a Guiana Francesa (Projeto de Decreto Legislativo 3032/2010). “O protocolo em questão tem o objetivo de aprofundar a cooperação transfronteiriça por meio de trocas de informações e aprimorar o intercâmbio regular, especialmente por meio da assistência técnica e investigação sobre os métodos, as tendências e as atividades dos autores de infrações nas áreas fronteiriças entre o Brasil e a Guiana Francesa” (Brasil s.d.). A justificativa para o projeto encontra-se, além da garimpagem, no aumento de fluxo populacional que a ponte bi-nacional irá trazer para a região e suas consequências em torno do desordenamento social e espacial¹².

Mudança dos governos estaduais no Amapá e no Pará

¹¹ Não há registros sobre a atuação efetiva desse grupo de trabalho.

¹² Nas palavras do relator (Nelson Pellegrino PT/BA)

“Encontram-se associados à inauguração dessa ligação terrestre os riscos de conflitos envolvendo garimpeiros, tanto do lado francês, como do lado brasileiro, e tendência de instalação desordenada de novos povoados ao longo dessa rodovia, com a potencialização dos problemas decorrentes de falta de infraestrutura urbana; ocorrência de conflitos fundiários; pressão para desmatamentos e queimadas, com graves riscos para a sustentabilidade local; aumento da quantidade de crimes transfronteiriços, como contrabando, tráfico ilícito de substâncias entorpecentes e etc” (Comissão).

Em ambas as unidades da federação (Amapá e Pará) houve mudança do governo estadual e que, em ambos os casos, deve trazer uma mudança do direcionamento ideológico. No Pará, o governo do PT cedeu lugar ao retorno do governo anterior do PSDB (Jatene); no Amapá, Camilo Capiberibe, o filho do ex-governador João Capiberibe, assumiu o governo em 2011. Embora o governo de João Capiberibe posicionava-se abertamente contra a atividade de mineração industrial no Estado e sua atuação em relação ao garimpo não logrou muito êxito, o governo do seu filho ainda não definiu uma posição clara em relação a extração mineral, seja de forma industrial ou não-industrial. Da mesma forma, não há indicativos no Estado do Pará que permitam uma definição da posição que o Governo Jatene vai assumir em relação às questões em tela.

Decisões administrativas como indicativo de uma mudança

Apesar de ainda não existir um delineamento claro das novas políticas no nível estadual, duas decisões tomadas no âmbito federal merecem atenção pelo fato de que elas indicam uma mudança comportamental tanto da área ambiental (ICMBio), quanto da área mineral (DNPM).

A comunidade Vila Brasil¹³, situada cerca de 100 km da cidade do Oiapoque, no rio Oiapoque, a frente da localidade indígena de Camopi, ao lado da Guiana Francesa, tem sua origem ligada à atividade de garimpo de balsa no rio Oiapoque, durante os anos de 1980. Portanto, a comunidade é anterior a criação do parque nacional. Esse fato, desde a criação do PARNA, gerou um conflito entre a norma legal, que não permite a permanência de seres humanos na UC e o anseio legítimo da comunidade em manter o seu direito de residência. A solução encontrada pela administração da UC foi um artifício legal que declarou a vila como Zona de Uso Conflitante e estabeleceu a necessidade de definir o ordenamento dessa área mediante um termo de compromisso entre os moradores e a administração do parque (Folha de São Paulo 07/01/2011). No entanto, essa atitude do ICMBio não se explica somente pelo fato de conceder a comunidade os seus direitos reclamados, mas também, pela função estratégica que está sendo atribuída a Vila Brasil como ponto de apoio dentro de uma tentativa de fomentar o ecoturismo no parque. A ideia do ICMBio, e que serve de orientação para as ações do exército dentro da região, é de manter a população estável dentro da vila. No entanto, esse entendimento não é consensual, sobretudo enfrenta restrições entre os representantes políticos do Amapá¹⁴. O ICMBio enfatiza que a solução jurídica dada para a Vila Brasil não será aplicada para a comunidade de Ilha Bela, já que o Instituto não reconhece a preexistência do aglomerado antes da criação da UC e o caracteriza somente como posto de apoio a garimpagem, sendo assim alvo de intervenção e repressão.

¹³ Veja sobre Vila Brasil: Soares & Chelala (2009), Monteiro (2009).

¹⁴ Veja por exemplo o pronunciamento da Deputada Dalva Figueiredo na Audiência Pública da CAINDR (Brasil 2010).

O segundo fato que chama atenção, é o licenciamento de um garimpo dentro da área do município do Oiapoque¹⁵. Trata-se de uma Permissão de Lavra Garimpeiro expedida pelo DNPM, em 15/02/2011, em nome da Cooperativa dos Garimpeiros do Oiapoque para uma área de 976,57 hectares (processo 858043/2009). A cooperativa recebeu o licenciamento ambiental no final de 2010. No entanto, no início desse ano, houve uma manifestação do IBAMA, alegando que o garimpo licenciado estaria dentro da área da Floresta Estadual de Produção (FLOTA), e assim sendo a licença deverá ser revogada. Segundo informações da própria cooperativa, o seu quadro social é formado por cerca de 400 garimpeiros, na sua maioria oriundo da Guiana Francesa. Sobre o número de garimpeiros que efetivamente trabalham na área, não há informações confirmadas. Estima-se este contingente em torno de cem pessoas. Diante desse impasse o Governo do Estado do Amapá precisa definir a sua posição.

¹⁵ Informação baseada em informe verbal de Marcelo José de Oliveira, Diretor do Departamento de Recursos Naturais, da Secretaria de Estado de Indústria e Comércio do Amapá.